SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 05 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1463

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP - 40/2012

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alagoa Nova – IPAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo de aposentadoria n° 46/2012,

RESOLVE

ART. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **MARIA NAZARÉ DOS SANTOS,** gari, matrícula 690, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com o disposto nos **Art. 40, §1º, I, *in fine,* da Constituição Federal, c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03.**

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2012.

Alagoa Nova, PB, 04 de novembro de 2015.

JOSSANDRO ARAÚJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:B7CEE030

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA 20/2012

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 033/2012,

RESOLVE

ART. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **OSVALDO DIAS DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 691, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com o disposto no **art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 1° da Lei 10.887/04.**

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2012.

Alagoa Nova, PB, 04 de novembro de 2015.

JOSSANDRO ARAÚJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:F9A3DC72

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 26/2012

PORTARIA 26/2012

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 039/2012,

RESOLVE

ART. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **INÁCIO PALMEIRA DOS SANTOS,** Vigilante, matrícula 0591, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com o disposto no **art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 1° da Lei 10.887/04.**

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2012.

Alagoa Nova, PB, 04 de novembro de 2015.

JOSSANDRO ARAÚJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:A0C4F372

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 39/2012

PORTARIA AP - 39/2012

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 47/2012,

RESOLVE

ART. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **LEONILDA GADELHA DE LACERDA SANTOS,** Regente de Ensino, matrícula 210, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03.**

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2012.

Alagoa Nova, PB, 04 de novembro de 2015.

JOSSANDRO ARAÚJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:651784D6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA 11/2012

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 005/2012,

RESOLVE

ART. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA DO CARMO SANTOS DE MELO,** auxiliar de serviços, matricula 237, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03.**

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2012.

Alagoa Nova, PB, 04 de novembro de 2015.

JOSSANDRO ARAÚJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:3F16A913

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **18 de novembro de 2015**, às 10 h (dez horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2015, objetivando à **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SENDO UM TIPO AMBULÂNCIA E OUTRO TIPO PASSEIO**, conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. O Edital também será disponibilizado gratuitamente, pelo e-mail: ***pm.boavista@gmail.com***. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 04 de novembro de 2015.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0CD7162F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 08/2015 EM, 30 DE OUTUBRO DE 2015.

A: GERÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A
Bonito de Santa Fé,PB.
Assunto: Comunicação (faz).

Senhor Gerente:
Comunicamos a V.Sra. que as contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Ação Social serão movimentadas mediantes as assinaturas conjuntas da prefeita Municipal Alderi de Oliveira Caju, RG 560014 SSP/PB e CPFNº027.956.524-04e do Secretário de Ação Social Douglas Ferreira Araruna, RG 2681800 SSP/PB e CPF Nº 041.228.434/05, as quais terão poderes para dar recibos, quitações, emitir cheques, baixar cheques devolvidos, solicitar extratos, efetuar pagamentos, transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, alterar e desbloquear senhas e poderes outros necessários à legal movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 12.407.380/001-62.
Renovamos protestos de respeito e consideração,
Atenciosamente,

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2CD83306

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA – 52/2015

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 027/2015,

RESOLVE

ART. 1°- TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA AP 50/2015 que CONCEDEU **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao** servidor **UBIRATAN DA COSTA TEODOSIO,** cozinheiro, matrícula 25691, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto nos **Art. 40, §1º, I, *in fine,* da Constituição Federal.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 04 de novembro de 2015.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:77D70421

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 51/2015

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 034/2015,

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LUZIMAR PATRÍCIO DOS SANTOS**, auxiliar de serviços diversos, matrícula 1547, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1° da Lei 10.887/04 e Art. 17, incisos de I a III da Lei Municipal n°. 1.182/06.**

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 03 de novembro de 2015.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:C2AA4CBD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, torna público, aos interessados, que foi declarado FRACASSADO, o Pregão Presencial **N°022/2015**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DA LARANJA

Matinhas, 04 de Novembro de 2015.

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:08D419EE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2015

PROCESSO ADM. Nº 150917CR00001

O MUNICÍPIO DE PICUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Concorrência nº 00001/2015. Tipo Maior Oferta, cujo objeto é a ALIENAÇÃO DO BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, LOCALIZADO NA RUA CORONEL MANOEL LUCAS, DO TIPO MAIOR OFERTA, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.588/2014, com abertura prevista para o dia 03/11/2015 às 10:00h, não acudiu interessados, caracterizando-se em LICITAÇÃO DESERTA, nos termos da legislação vigente. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Picuí, sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Antonio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, através do Telefone: (83) 3371-2126 – Ramal 34 ou pelo E-mail: pmp.cpl@gmail.com.

Picuí - PB, 03 de Novembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3DB43889

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00151/2014.**
Fundamento Legal: **Tomada de Preços nº 00012/2014**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP.**
Objeto: **PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00151/2014 para 31.12.2015.**
Assinatura: **26 de Outubro de 2015**.
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8C569AC9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2015 – REGISTRO DE PREÇO Nº 00039/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TINTA PARA IMPRESSORA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PHELIPE E VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA ME - R$ 16.053,50.

Picuí - PB, 03 de Novembro de 2015.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E54DC479

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2015 – REGISTRO DE PREÇO Nº 00039/2015

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **PHELIPE E VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA ME** – CNPJ nº 17.572.003/0001-00.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00039/2015, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das

08:00 as 12:00 horas até o dia 12/11/2015, para assinatura da Ata de Registro de Preço relativa ao Pregão Presencial nº 00039/2015, do qual a licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 03 de Novembro de 2015.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8645C36C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença a gestante a servidora **EDIJOELMA DANTAS NUNES,** matrícula nº. 64773, Professora**,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 14/10/2014 a 10/04/2016.

Picuí-PB, 03 de novembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:25AB6443

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **JOSINALVA ALVES DA PAIXÃO SOUTO,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 64837, para desempenhar suas funções na EMEF "Tertuliano Pereira de Araújo" no Sítio Pedreiras, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 04 de novembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2D2EFC59

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 432/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de licença prêmio à servidora **ELENEUZA DINIZ LIMA,** matrícula nº 00198, Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme despacho da referida Secretaria.

Picuí-PB, 03 de novembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:89A78AE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00115/2015

Aos 04 dias do mês de Novembro de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00115/2015 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA DE ELEVAÇÃO E IÇAMENTO, PARA O MATADOURO PUBLICO DESTE MUNIICIPIO DE POMBAL - PB.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA					
CNPJ: 20.119.298/0001-60					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PORTAO DO TIPO GUILHOTINA, COM MEDIÇÃO DE 1.80 x 2.30 m. SERVIÇOS COM SOLDAS E MONTAGEM NO LOCAL SOLICITADO.	UND	1	4.500,00	4.500,00
2	MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE PLATAFORMA DE ESFOLAR ANIMAIS, COM MEDIÇÃO DE 0,70 x 1,80m.	UND	1	4.900,00	4.900,00
3	MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE PLATAFORMA DE RETIRADA DE VISCERAS MEDINDO 0,70 x 1,20.	UND	1	3.900,00	3.900,00
4	MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE PLATAFORMA PARA DE CARCAÇA MEDINDO 0,70 x 0,90.	UND	1	2.500,00	2.500,00
5	MONTAGEM DE MOTORES DE REDUÇÃO PARA SISTEMA DE ELEVAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE ANIMAIS, SENDO UM TOTAL DE 03 (TRÊS) MOTORES DE REDUÇÃO.	UND	1	2.800,00	2.800,00
6	MONTAGEM E FABRICAÇÃO DAS BOBINAS DO CABO DE IÇAMENTO DA MATANÇA, PARA ESFOLAMENTO DA MATANÇA, COM MEDIDAS DE 50CM DE CUMPRIMENTO E 30 CM DE CIRCUFERENCIA DO EIXO, PARA FIXAÇÃO DO CABO.	UND	3	1.000,00	3.000,00
7	PINTURA DE ESTRUTURA DE PLATAFORMA DE ESFOLAR ANIMAIS, COM MEDIÇÃO DE 0,70 x 1,80m, PLATAFORMA PARA DE CARCAÇA MEDINDO 0,70 x 0,90 e PLATAFORMA DE RETIRADA DE VISCERAS MEDINDO 0,70 x 1,20.	UND	1	2.000,00	2.000,00
					23.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de

Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00115/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00115/2015, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00115/2015 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7.
Valor: R$ 23.600,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 04 de Novembro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:3A0CE432

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOAFÍSICA PARA MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA DE ELEVAÇÃO E IÇAMENTO, PARA O MATADOURO PUBLICO DESTEMUNICÍPIODE POMBAL -PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00115/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;20 601 2014 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00248/2015 - 04.11.15 - JOSE DO SANTO OLIVEIRA - R$ 23.600,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:7D442843

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICIPIO NOS DITAMES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.119/2002.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00116/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;08 244 1031 2041 Assistência Comunitária à Pessoas Carentes;000451 3390.30 99 001 Material de Consumo;000454 3390.39 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
Contrato Nº 00247/2015 - 04.11.15 - ADEMILTON NOGUEIRA ME - R$ 80.000,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:0CE97E4C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP052/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: CONFORME PROPOSTA 10602.526000/1140-01 MAIS CONTRA PARTIDA DO MUNICIPIO DE POMBAL 02.070 Secretaria de Saúde;02.150 Fundo Municipal de Saúde;10 301 1020 2063 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros);000669 4490.52 99 003 Equipamentos e Material Permanente;
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00249/2015 - 04.11.15 - PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - R$ 5.062,00

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:27EC1F90

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00120/2015
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 17 de Novembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de forros mineral , pvc, gesso e a cartonado, fornecimento e instalação de vidros, portas de vidro, espelhos, películas de proteção solar, persianas, tapetes personalizados, divisórias, portas divisórias para esta prefeitura de pombal-PB **..** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 04 de Novembro de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:8386E824

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE POMBAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob nº 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela Prefeita Constitucional Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, residente e domiciliada na Rua Luiz Ferreira de Campos, nº 53 – Centro – Pombal-PB, inscrita no CPF sob o nº. 027.944.304-83, e portadora de cédula de identidade nº. 2467056-SSP/PB e a empresa **ARTMED COMERCIAL EIRELI,** estabelecida na Luiz Dutra, 340 – Alecrim – Natal-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.467/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o Pregão presencial nº 063/2015, e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, têm justo e firmado entre si este

Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO** do Contrato de Pessoa Jurídica do Pregão Presencial nº 063/2015, que tem como objeto a contratação de registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente destinado a demanda da Secretaria de Saúde deste município de Pombal-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESISTÊNCIA CONTRATUAL

O CONTRATADO decidiu, de forma unilateral, optar por não mais manifestar interesse no contrato nº 0211/2015-CPL, fundamentando sua decisão em "preços de compra acima do custo em relação a praticada no mercado atual (motivo: aumento do dólar); prazo de entrega entre 60 (sessenta) dias e 90 (noventa) dias, neste período alguns fornecedores entram em recesso coincidindo assim com o tempo após o certame". Alega que por tais motivo, fica inviável dar andamento a realização do objeto antes contratado, o que pede desistência nos termos do art. 43, § 6º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por força do presente TERMO, as partes acordam com as demais cláusulas do Contrato nº 00093/2015-CPL, motivo desta rescisão contratual, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Pombal-PB para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pombal-PB, 27 de outubro 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ARTMED COMERCIAL EIRELI
Contratado

Publicado por:
Maciel Gonzaga Luna
Código Identificador:B17DAE3A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV053/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DO PISO E ARQUIBANCADA DA PRAÇA SANTA ROSA, EM ACRÍLÍCO EM DUAS DEMÃOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 04/11/2015.

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:DCD8264E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DP 053/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV053/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERSTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DO PISO E ARQUIBANCADA DA PRAÇA SANTA ROSA, EM ACRILÍCO EM DUAS DEMÃOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA F S EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - R$ 6.528,89.

Pombal - PB, 04 de Novembro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:3DB0D71A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE COMPROMISSO

I – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.69//0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58.840-000, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, Yasnaia Pollyana Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG nº 2.467.058-SSP-PB e CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada na Rua Professor Luiz Ferreira Campos, nº 53, Centro, Pombal-PB, aqui referida como CONTRATANTE, e a empresa **CRM COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.679.119/0001-93, com endereço na Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, 459 – Petrópolis – Natal-RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Considerando que o Município de Pombal-PB, promoveu o Pregão nº 093/2015, do Processo nº 08.948.697.00155/2015, objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente destinado a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Pombal conforme Proposta 10602.526000/1140-01;

Considerando que, a licitante **ARTMED COMERCIAL EIRELI** vencedora do pregão em epígrafe solicitou DESISTÊNCIA, com justificativa plausível acostada aos autos;

Considerando, Parecer Jurídico nº 085/2015, com data de 27 de outubro de 2015, para que se proceda a **CONVOCAÇÃO** da empresa segundo colocada a fim de negociar a obrigação e esta assuma a condição de vencedora dos itens mencionados nos preços licitados;

Considerando que a CONTRADA segunda colocada, **CRM COMERCIAL LTDA**, aceita assumir a obrigação dos itens 04, 19, 33, 77 e 80 nos termos do Edital;

Considerando que, a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), em seu art. 64, § 2º, prevê situações em que havendo desistência, o 2º lugar na ordem de classificação passa a ser o 1º colocado e, portanto, o "menor preço" referencial, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO, que ajustam segundo as cláusulas e condições adiante dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente instrumento particular de TERMO DE COMPROMISSO, as PARTES comprometem-se a cumprir os termos do Edital do Processo Administrativo nº 08.948.697.00155/2015 e assinar o respectivo CONTRATO, observados os termos do que dispõem a Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO

A CONTRATADA passa a assumir a obrigação nos valores mencionados na Ata de Registro de Preços nº RP 00093/2015 (Pag. 1669/1670) atinentes aos respectivos itens anteriormente mencionados;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO

As PARTES que assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO obrigam-se, por este instrumento, ao cumprimento de todas as obrigações objeto da licitação referida, observar os dispositivos legais aplicáveis às cláusulas do Edital e todos os termos deste COMPROMISSO, que celebram em caráter irrevogável e irretratável;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato Nº 0215/2015-CPL.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Elegem, as PARTES, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento, o foro da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas as PARTES firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito,juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Pombal-PB, 28 de outubro de 2015

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional
Contratante

CRM COMERCIAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Maciel Gonzaga Luna
Código Identificador:046709B0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DP 054/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV054/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ESCADA EM INOX PARA INSTALAÇÃO NA PISCINA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA, LOCALIZADA NA PRAÇA SANTA ROSA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R G DOS SANTOS JUNIOR-ME/AZUL PISCINAS - R$ 650,00.

Pombal - PB, 04 de Novembro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:8D2B1944

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE DISPENSA 054/2015

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV054/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCADA EM INOX PARA INSTALAÇÃO NA PISCINA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA, LOCALIZADA NA PRAÇA SANTA ROSA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 04/11/2015.

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:AE8598CA

GABINETE
LEI Nº 1.688, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E DOAR ÁREA DE TERRENO PÚBLICO E DÁ OUTRAS MUNICIPAIS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1º - Fica a Prefeita Municipal do Município de Pombal, Estado da Paraíba, autorizada a desafetar área de terreno público localizada no Bairro Petrópolis desta cidade e doar ao Senhor Cícero Antônio Lacerda dos Santos, CPF nº. 029.789.034-30.
Parágrafo Único – O terreno a que se refere este artigo compreende uma área de 107,78m² e tem as seguintes confrontações;
I – Ao Norte; Rua Projetada;
II – Ao Sul; Lote pertencente a José Correia de Lima Neto
III – Ao Leste; Rua Bacharel Francisco da Silva Almeida;
IV – Oeste; Rua Projetada.
Art. 2° - O bem imóvel descrito no Art. 1º desta Lei é utilizado exclusivamente para construção de estabelecimento comercial e não pode ser cedido, vendido, permutado, doado ou locado dentro do prazo de 15 (quinze) anos, contados da data de sua escrituração.
Art. 3º - Na hipótese do donatário infringir as disposições do artigo anterior o bem imóvel é revertido ao patrimônio público municipal independentemente de notificação e interpelação judicial ou extrajudicial.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:5612F3EF

GABINETE
LEI Nº 1.690, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI N.º 1.658 DE 22 DE ABRIL DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1° - O Art. 5º da Lei Municipal nº. 1.658 de 22 de abril de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação;

"**Art. 5º** - Os terrenos recebidos de acordo com as disposições desta Lei, durante o prazo de 15 anos não podem ser vendidos, doados ou permutados salvo nos casos de:
I – Morte do titular, quando serão repassados aos seus herdeiros, de acordo com processo de inventário, transitado em julgado;
II – Falência ou desistência, quando deve ser avaliado por comissão mista, composta por um representante do executivo, um vereador de oposição e um avaliador judicial, a qual emitirá laudo do qual conste:
Valor das benfeitorias;
Valor do terreno;
§ 1º - As pessoas físicas ou jurídicas que receberam os terrenos que tiveram suas doações permitidas por esta Lei ficam autorizadas a hipotecar o imóvel recebido e todas as pertenças a ele agregada para garantia de financiamentos contratado com instituições financeiras, devidamente reconhecidas pelo Banco Central, e cujo financiamento se destine a investimentos na construção da parte física do imóvel, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e/ou capital de giro necessários para manutenção e funcionamento do empreendimento.
§ 2º – Na hipótese de não haver financiamento junto a instituições financeiras e ocorrendo os itens I e II deste Artigo, o bem pode ser alienado e o valor obtido será rateado entre a Prefeitura Municipal e o beneficiário, de acordo com os valores estabelecidos.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, 03 de novembro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:56204CCE

GABINETE
LEI Nº 1.689, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.658 DE 22 DE ABRIL DE 2015 QUE " DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENOS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1.° - Ficam revogadas as doações previstas no Art. 1° da Lei nº. 1.658/2015, das áreas localizadas na Quadra "A", Lote 2 à Senhora Amanda Raquel dos Santos Andrade, Quadra "O" Lote 2 ao Senhor Agamenon Ferreira Nobre e a Quadra "G" Lote 03 ao Senhor Robson Helb Formiga de Almeida pertencentes ao Distrito Industrial "Celso Furtado", Município de Pombal/PB.

Art. 2.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área descrita no Art. 1° desta Lei ao donatário, elencado no quadro abaixo, conforme delimitações especificadas a seguir;

NOME	CPF/RG	QUADRA	LOTE
FRANCISCO DE ASSIS ALCANTARA DA COSTA	675.617.304-97	A	02

Art. 3.° O beneficiário previsto no Art. 2º desta Lei fica obrigado a observar todas as exigências dos Arts. 2º, 3°, 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.658 de 22 de Abril de 2015.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:985AA812

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2015 – PMP/PB (REPUBLICADO)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – PMP/PB

O Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público, nomeado pelo Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE POMBAL-PB, através da Portaria GP/PMP Nº 090/2015, de 27 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Pombal-PB, regido pelo EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – PMP/PB publicado em 21/08/2015, resolve retificar os itens indicados abaixo:

V –DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Estarão isentos da taxa de inscrição do Concurso Público, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL todos os candidatos que, comprovadamente, se enquadrarem no que determina a Lei Estadual de número 7.716 de 28 de dezembro de 2004 e 8.483 de 09 de janeiro de 2008 e a Lei Municipal de número 1.416 de 07 de janeiro de 2010.

2. Os interessados em participarem do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão solicitar por meio eletrônico (Internet) no site: http://cpcon.uepb.edu.br, a partir das 10h do dia 26 de agosto até as 23h:59min do dia 04 de setembro de 2015, seguindo as orientações contidas no formulário eletrônico de solicitação.

3. O candidato que ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, solicitar a isenção da taxa de inscrição, deverá encaminhar para a CPCON os seguintes documentos:

a. Cópia da Carteira de Identidade (RG);

b. Cópia do CPF;

c. Declaração do órgão competente com datas das doações.

d. Cópia do Cartão Cidadão da CEF ou do Cartão do Programa Bolsa Família.

13. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido, terá sua inscrição validada, não necessitando, desta forma, efetuar o pagamento da inscrição. Em seguida, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição para efetivação, onde opta o cargo da sua escolha.

18. Conforme a Lei Municipal de número 1.416 de 07 de janeiro de 2010, a comprovação da condição de desempregado do cidadão dar-se-á no ato da inscrição (solicitação da isenção da taxa de inscrição), mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a. Carteira de trabalho e previdência social com a baixa do último emprego, ou documento similar, ou, ainda, comprovante de extinção de vínculo estatutário com o Poder Público Federal, Estadual e Municipal;

b. Comprovante de que reside no Município de Pombal a mais de 1 (um) ano.

VI – CRONOGRAMA PROVISÓRIO

1. Prazo para os candidatos solicitarem isenção da taxa de inscrição: 10h do dia 26 de agosto até as 23h:59min do dia 04 de setembro de 2015 (horário local).

6. Período de solicitação para os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova: das 10h do dia 26 de agosto até as 23h:59min do dia 16 de setembro de 2015 (horário local).

Pombal (PB), em 28 de agosto de 2015.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:C6F5C3E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cecília-PB; Contratada: SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ nº 04.383.387/0001-63, Modificação, A readequação dos valores unitários inicialmente pactuados decorrente de aumento de valor dos combustíveis, devidamente autorizados pelo Governo Federal.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:5B7FF4F5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474/2015 SAPÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2015.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé, **CONSIDERANDO**, o art. 26, da Lei Municipal n.º 1.059/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais, responsável por fiscalizar os processos eleitorais escolares dois mil e quinze (2015), para o biênio 2016 - 2018:

Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais		
Matrícula	**Servidor(a)**	**Função**
0000820	Lúcia Maria Pereira Leite	Presidente da Comissão
2122316	Fernando Antônio Lisboa Filho	Membro da Comissão
2071843	Elione Nascimento de Oliveira	Membro da Comissão
2121891	Francislayne F. Sales da Silva	Membro da Comissão
0000796	Jaqueline Maria Oliveira	Membro da Comissão
0001845	José Cezar Alves de Souza	Membro da Comissão
0000929	Luzia Helena A. Carmélio	Membro da Comissão
0001939	Sueleide Costa Geraldo	Membro da Comissão

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, em 23 de Outubro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F6FA9C3F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00116/2015

Aos 04 dias do mês de Novembro de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00116/2015 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICIPIO NOS DITAMES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.119/2002.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: ADEMILTON NOGUEIRA ME
CNPJ: 08.856.937/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CESTAS BÁSICAS CONTENDO OS ITENS ABAIXOS:- 01 kg de ARROZ PARBOILIZADO branco, longo fino, tipo 1, ausente de partículas estranhas, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg.- 01 kg de FEIJÃO MULATINHO tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, grãos de tamanho e forma naturais, maduros e limpos, pacote de 1Kg.- 01 kg de AÇÚCAR REFINADO cristal, superior, não deve estar empedrado, pó branco e fino, isento de matéria terrosa ou parasitos, acondicionado em embalagem de 1 kg.- 01 kg de FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1kg;- 01 pacote de MACARRÃO TIPO comum, massa seca, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, acondicionado em embalagem plástica, pacote de 500g;- 01 pacote de CAFÉ EM PÓ, com selo e certificado Abic, em embalagem aluminizada de 250g;- 01 unidade de MARGARINA VEGETAL com sal, em embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério;- 01 unidade de ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO, isento de substancias estranhas à sua composição, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, 900ML;- 01 bandeja de OVO DE GALINHA: in natura. branco, de primeira qualidade (peso entre 49 e 54g). isento de sujidades, fungos e substancias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada em lamina de papelão forte, inodoro e seco em caixilhos ou divisores celulares para 15 unidades;- 01 pacote de BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, dupla embalagem, contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura;- 01 pacote de BISCOITO COMUM TIPO PETECA, acondicionado em embalagem plástica de 350g, sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais;- 01 pacote de FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES (flocão), com 13% de carboidrato, acondicionada em embalagem	ARRROZ- SORRISO FEIJÃO-PADIM ACUÇAR-SORRISO FARINHA DE MANDIOCA-ARAUJO MACARÃO-VITARELA CAFÉ-QUENTÃO MARGARINA-SADIA OLEO-SOYA OVO-SERRANO BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER 3 DE MAIO BISCOITO COMUM TIPO PETECA DANTAS FLOÇÃO-NORDESTINO	CESTA BAS.	2000	40,00	80.000,00
					TOTAL	80.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00116/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00116/2015, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00116/2015 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADEMILTON NOGUEIRA ME.
Item(s): 1.
Valor: R$ 80.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 04 de Novembro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:BE378C46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2015 – PMP/PB (REPUBLICADO)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – PMP/PB

O Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público, nomeado pelo Prefeito(a) do **MUNICÍPIO DEPOMBAL-PB**, através da **Portaria GP/PMP Nº 090/2015, de 27 de julho de 2015**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Pombal-PB, regido pelo EDITAL NORMATIVODE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – PMP/PB publicado em 21/08/2015, resolve retificar os itens indicados abaixo:

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Concurso será realizado em duas fases:
Primeira Fase: Prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

Segunda Fase:Prova de Títulos, de caráter classificatório, PARA TODOS OSCARGOS DO MAGISTÉRIO.Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Motorista, Operador de Equipamentos Rodoviários e Condutor de Transporte de Emergência.Para o Cargo Professor MAG II Libras, após o resultado da Prova de Títulos, os convocados deverão submeter-se a uma banca examinadora, especialista em LIBRAS, para avaliar a Proficiência em LIBRAS.

II – DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Nº	CARGOS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS (R$)
18	Técnico em Contabilidade	01	-	Nível Médio Completo e curso Técnico na Área + Registro no Conselho Específico.	40 horas semanais	788, 00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS (R$)
47	Professor MAG II Religião	01	-	Nível Superior com Licenciatura em Ciências da Religião e/ou licenciatura plena + curso de teologia ou Licenciatura em Filosofia.	30 horas semanais	1.565,18
53	Psicopedagogo	02	-	Graduação em Psicopedagogia + Especialização em Psicopedagogia Clínica ou Graduação em Pedagogiaou Licenciatura Plena + Especialização em Psicopedagogia Clínica.	30 horas semanais	1.100,00

X – DA CLASSIFICAÇÃO

Quanto a prioridade das pessoas surdas para as vagas destinadas ao cargo de Professor MAG II Libras, conforme expresso no Decreto Nº 5.626/2005, Art, 7º, inciso 1º diz "Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de LIBRAS.

ANEXO II
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO DE POMBAL/RN
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO:**ENFERMEIRO**
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Curso Superior em Enfermagem + Registro no Conselho Específico
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Prestar assistência ao paciente nos estabelecimentos assistenciais de saúde e domicílios, realizando consultas e procedimentos complexos e prescrevendo ações; coordenar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; realizar pesquisas; coordenar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; acompanhar e assistir o paciente; supervisionar atividades da equipe de auxiliares de enfermagem; elaborar escalas de serviços e distribuir atividades da equipe nas 24 horas; observar a evolução do quadro clínico; levantar dados epidemiológicos; fazer notificação de doenças infectocontagiosas e acompanhar o tratamento; orientar sobre questões de primeiros socorros e emergências médicas; elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem; conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; participar na previsão, provisão e controle de material específico, opinando na sua aquisição; realizar supervisão e avaliação do pessoal de enfermagem; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população; sistematizar a assistência de enfermagem; assistir à gestante, parturiente e puérpera; realizar outras atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO:**FARMACÊUTICO**
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Curso Superior em Farmácia + Registro no Conselho Específico
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Realizar o controle de qualidade das substâncias produzidas; organizar e administrar estoques de medicamentos; avaliar e registrar receitas; participar de atividades de pesquisas; participar da orientação de estagiários; emitir laudos e pareceres farmacológicos; fornecer dados de interesses estatísticos; elaborar relatórios; supervisionar as atividades de pesquisa; desempenhar outras atividades correlatas.

Pombal (PB), em11desetembrode 2015.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público

RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – PMP/PB

O Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público, nomeado pelo Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE POMBAL-PB, através da Portaria GP/PMP Nº 090/2015, de 27 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Pombal-PB, regido pelo EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – PMP/PB publicado em 21/08/2015, resolve retificar os itens indicados abaixo:

V –DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Estarão isentos da taxa de inscrição do Concurso Público, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL todos os candidatos que, comprovadamente, se enquadrarem no que determina a Lei Estadual de número 7.716 de 28 de dezembro de 2004 e 8.483 de 09 de janeiro de 2008 e a Lei Municipal de número 1.416 de 07 de janeiro de 2010.

2. Os interessados em participarem do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão solicitar por meio eletrônico (Internet) no site: http://cpcon.uepb.edu.br, a partir das 10h do dia 26 de agosto até as 23h:59min do dia 04 de setembro de 2015, seguindo as orientações contidas no formulário eletrônico de solicitação.

3. O candidato que ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, solicitar a isenção da taxa de inscrição, deverá encaminhar para a CPCON os seguintes documentos:

a. Cópia da Carteira de Identidade (RG);

b. Cópia do CPF;

c. Declaração do órgão competente com datas das doações.

d. Cópia do Cartão Cidadão da CEF ou do Cartão do Programa Bolsa Família.

13. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido, terá sua inscrição validada, não necessitando, desta forma, efetuar o pagamento da inscrição. Em seguida, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição para efetivação, onde opta o cargo da sua escolha.

18. Conforme a Lei Municipal de número 1.416 de 07 de janeiro de 2010, a comprovação da condição de desempregado do cidadão dar-se-á no ato da inscrição (solicitação da isenção da taxa de inscrição), mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a. Carteira de trabalho e previdência social com a baixa do último emprego, ou documento similar, ou, ainda, comprovante de extinção de vínculo estatutário com o Poder Público Federal, Estadual e Municipal;

b. Comprovante de que reside no Município de Pombal a mais de 1 (um) ano.

VI – CRONOGRAMA PROVISÓRIO

1. Prazo para os candidatos solicitarem isenção da taxa de inscrição: 10h do dia 26 de agosto até as 23h:59min do dia 04 de setembro de 2015 (horário local).

6. Período de solicitação para os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova: das 10h do dia 26 de agosto até as 23h:59min do dia 16 de setembro de 2015 (horário local).

Pombal (PB), em 28 de agosto de 2015.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:2CD02E73